

Corretores têm até o dia 30 de setembro para dar entrada no processo. Menos de sete mil profissionais já estão recadastrados e quase quatro mil não finalizaram o pedido

Autarquia alerta: corretores que finalizarem o recadastramento no prazo e o mesmo permanecer em análise não serão prejudicados

O período estipulado para o recadastramento do corretor de seguros pessoa física entrou em sua reta final. A um mês para o fim do prazo, que encerrará no dia 30 de setembro, menos de sete mil profissionais já estão recadastrados, um percentual muito baixo do universo de cerca de 70 mil corretores que atuam no Brasil. O não recadastramento implica na suspensão do registro conforme o disposto na Circular da Superintendência de Seguros Privados (Susep) 552, de 17 de maio de 2017.

Segundo o titular da autarquia, Joaquim Mendanha de Ataídes, o último recadastramento de corretores de seguros realizado pela Susep foi em 2008 e dada a importância da categoria, que responde por 85% da distribuição de vendas do setor, o recadastramento é fundamental para a segurança do consumidor e para estudos e ações do mercado de seguros de forma geral. “A Susep e o seu órgão auxiliar, o Instituto Brasileiro de Autorregulação do Mercado de Corretagem de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Ibracor), estão debruçados no processo de recadastramento porque o órgão supervisor precisa manter a sua base de dados organizada e segura com as informações cadastrais dos profissionais atualizadas”, explicou.

A Susep esclarece que os corretores que finalizarem o pedido de recadastramento dentro do prazo e o mesmo permanecer em análise por parte da autarquia, não serão prejudicados e os seus registros continuarão ativos até a conclusão da análise. Um outro ponto importante envolve os 3.839 corretores de seguros que não finalizaram o pedido de recadastramento. É preciso verificar o recebimento de dois e-mails da Susep. O primeiro e-mail informará o número do seu pedido e o segundo e-mail trará um link, no qual o solicitante deverá clicar para realizar a confirmação do seu pedido e poder continuar com o processo.

Em caso de dúvidas, o site do Ibracor (<http://ibracor.org.br/>) possui um passo a passo detalhado sobre o recadastramento e há linhas diretas para os corretores nos telefones (21) 3233-4146, da Susep, e (21) 3509-7070, do Ibracor.

Fonte: SUSEP, em 30.08.2017.